

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Observação: As sugestões de preenchimento apresentadas têm caráter meramente orientativo. Constituem modelos exemplificativos destinados a auxiliar os órgãos demandantes na elaboração do ETP, podendo e devendo ser adaptados às especificidades de cada contratação.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A unidade administrativa identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de placas de sinalização internas e externas destinadas às unidades da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

O problema público que motivou a demanda consiste na insuficiência e defasagem das placas de identificação das unidades policiais, decorrente de alterações organizacionais, necessidade de padronização institucional e adequação das delegacias ao padrão visual vigente, gerando impactos como dificuldades de orientação ao público, desorganização visual e prejuízo à imagem institucional.

Caso a contratação não ocorra, os seguintes riscos serão observados: manutenção de unidades sem identificação adequada, descumprimento de padrões institucionais e prejuízo à prestação do serviço público.

A necessidade está alinhada às atividades da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, especialmente nas ações de atendimento ao público e organização administrativa.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Embora ainda não exista Plano de Contratações Anual específico para este objeto, a contratação está alinhada aos instrumentos de planejamento institucional.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

- Fornecimento de placas internas e externas sob demanda.
- Placas externas em ACM com estrutura metálica (190x95 cm).
- Placas internas em PS 2 mm (30x15 cm).
- Atendimento às normas da ABNT.
- Amostra/Prova digital

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão para preenchimento:

Quantidades estimadas:

As quantidades foram calculadas com base no histórico de solicitação dos últimos meses (em anexo).

Item 1: Placas externas – 40 unidades

Item 2: Placas internas – 340 unidades

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Tendo em vista o Decreto de Identidade Visual da Polícia Civil, em seu Anexo IV, I, itens: a, b, e II, a, o qual especifica como as placas devem ser elaboradas, materiais e dimensões, foi feito um levantamento de preço das empresas do mercado que poderiam atender a demanda.

VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 do da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão para preenchimento:

Resumo esquemático:

• FORMULÁRIO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS/PREÇO DE REFERÊNCIA

Empresas:

1. ARTE E RECORTE - CNPJ: 35.926027/0001-94 FONE: 51 3226-2238 CONTATO: EMAIL: ARTEEMRECORTE@GMAIL.COM

2. VIE DECORAÇÃO CNPJ: 23.828.899/0001-30, FONE: 51 98116-7501 CONTATO: TATIANA NUNES EMAIL: TATIANA@NUCLEOPINO.COM.BR

3. MSJD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 15.624.345/0001-93 FONE: 51 3110-0302 CONTATO: TIAGO EMAIL: ORCAMENTO@SINALIZARRS.COM.BR

ITEM	OBJETO	UN MED.	QTD.	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO REFERENCIA	VALOR MÁXIMO
1	Placas externas - Confecção chapa de ACM com estrutura metálica de 190x95cm com brasão e texto em adesivo. (horizontal ou vertical), conforme TR	serviço	1 Uni.	R\$1.150,00	R\$1.469,053	R\$927,47	R\$ 1.182,17	R\$ 47.286,80 (40 unidades.)
2	Placas internas - Placa em PS 2mm de 30x15cm para sinalização interna, conforme TR.	serviço	1 Uni.	R\$30,00	R\$17,30	R\$112,86	R\$53,39	R\$ 18.152,60 (340 unidades)
SOMA							R\$ 1.235,56	R\$ 65.439,40

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Contratação de empresa para fornecimento de placas com entrega sob demanda, incluindo transporte e garantia.

IX – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão para preenchimento:

Em relação a economicidade, o Relatório de Estudo elaborado pela Assessoria de Engenharia da DSG/DAP é categórico ao demonstrar que o novo modelo de placa — confeccionado em ACM (alumínio composto), com grafia simplificada — reduz substancialmente os custos unitários de contratação. A proposta elimina a exigência de mão de obra técnica qualificada para instalação, uma vez que, em superfícies lisas, as placas admitem fixação por fita dupla face de uso externo, sem necessidade de perfurações ou serviço de engenharia. Além disso, a produção centralizada e a distribuição pela própria DSG aos órgãos solicitantes viabilizam contratação sob demanda, conferindo maior planejamento e escala às aquisições, em plena consonância com os princípios da eficiência e da economicidade que devem nortear a gestão pública.

No que concerne à identidade visual, registre-se que, embora a atualização formal do Decreto Estadual nº 53.970/2015 (art. 1º, IV) ainda se encontre em tramitação — conforme noticiado no PROA nº 23/1204-0009309-6, em curso na Chefia de Polícia —, a nova identidade visual da Polícia Civil do Rio Grande do Sul já vem sendo adotada na prática, como atestam as instalações do Palácio da Polícia e da Cidade da Polícia, que já utilizam o material ACM com a insígnia atualizada. Tal circunstância reforça a legitimidade e a pertinência da presente aquisição, não se revelando razoável a paralisação do processo à espera da alteração normativa, sobretudo diante da urgência representada pelo estado de degradação das placas em uso.

Assim o objeto contratual, enquadra-se como serviço comum, e não mais como serviço de engenharia, permite a adoção do procedimento de dispensa de licitação nos termos da legislação vigente, conferindo maior agilidade ao atendimento das diversas unidades policiais que pleiteiam a reposição das placas identificadas nos autos.

Assim por tratar-se de objeto contratual enquadrado como serviço comum, permite a adoção do procedimento de dispensa de licitação nos termos da legislação vigente, conferindo maior agilidade ao atendimento das diversas unidades policiais que pleiteiam a reposição das placas identificadas nos autos.

XI- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica.

XIII – Descrição de possíveis IMPACTOS AMBIENTAIS e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

(Preenchimento facultativo, desde que justificado, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

A contratação envolve a utilização de materiais como ACM (Aluminium Composite Material), poliestireno (PS), adesivos e embalagens para transporte das placas, os quais podem gerar resíduos sólidos ao final de sua vida útil ou durante o processo de fabricação.

No caso da referida contratação trata-se de serviço de confecção de placas, que envolve a utilização de materiais como ACM (Aluminium Composite Material), poliestireno (PS), adesivos. Considerando as características do objeto, e a maior durabilidade dos materiais os impactos ambientais são de baixa magnitude, não havendo consumo significativo de energia, recursos naturais ou geração de resíduos perigosos.

XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

(Preenchimento obrigatório, conforme § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Sugestão de preenchimento:

A partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável e adequada para atender à necessidade institucional da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

A solução proposta atende ao interesse público ao possibilitar a padronização visual das unidades policiais, melhorar a identificação dos prédios e ambientes internos, facilitar a

orientação do público usuário dos serviços policiais e fortalecer a imagem institucional da Corporação.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a executar o objeto, com capacidade técnica e operacional para atender às especificações estabelecidas, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

Os custos estimados mostram-se compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, observando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Sob o aspecto operacional, a execução contratual é simples e compatível com a estrutura existente da Polícia Civil, não demandando investimentos adicionais relevantes, capacitação específica de servidores ou adaptações significativas de infraestrutura.

Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais de modernização, padronização e melhoria das condições de atendimento ao cidadão, contribuindo para a adequada identificação das unidades policiais e para a qualificação dos serviços prestados.

Parecer conclusivo: Com base nos elementos técnicos, econômicos e operacionais apresentados, conclui-se pela viabilidade da contratação para fornecimento, sob demanda, de placas de sinalização internas e externas destinadas às unidades da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

